

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 30/08/2010 A 03/09/2010			
Cota-Parte do FPM	30/08/2010	R\$	354.986,73
Transferências Recursos do FUNDEB	30/08/2010	R\$	36.622,24
Programa Projovem	30/08/2010	R\$	7.537,50
Transferências Financeiras – LC 87/96	31/08/2010	R\$	10.338,96
Transferências Recursos do FUNDEB	31/08/2010	R\$	246.116,94
Centro de Referencia Assistência Social	31/08/2010	R\$	15.300,00
Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica	03/09/2010	R\$	7.220,50
Saúde Bucal – PAB	03/09/2010	R\$	10.000,00
Transferências do FNDE – PNATE	03/09/2010	R\$	8.880,88
Programa CREAS – Centro Ref. Especializado	03/09/2010	R\$	10.300,00
Programa Medidas Socioeducativas	03/09/2010	R\$	2.200,00
NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	03/09/2010	R\$	20.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010